

DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI PL 2694/2015

“Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências”.

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARAMOS QUE, na votação do Projeto de Lei nº 2694/2015, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências”, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC realizada em **30.08.2022**, **REGISTRAR NOSSO VOTO NÃO**, postos os riscos de ainda mais precarização dos estabelecimentos penais por empresas privadas que se valem do cárcere para auferir lucro.

Em tempo, cumpre aqui registrar a vil manobra do relator do projeto nesta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania a fim de viabilizar a aprovação de seu parecer.

É que, desde 01/08/2022, o parecer constante no sistema apontava a inconstitucionalidade do Projeto de Lei, motivo pelo qual contava com o nosso apoio para a sua aprovação, sendo importante aqui trazer argumento formulado pelo próprio Deputado Alberto Neto, relator do Projeto de Lei na CCJC, a saber:



Não é preciso ser nenhum gênio para compreender que essa possibilidade de execução indireta por partes particulares abre uma fresta perigosíssima ao adequado funcionamento da segurança da sociedade, do Estado e, até mesmo, um risco real à vida e à integridade física dos próprios agentes estatais que estão fiscalizando os estabelecimentos penais (Parecer nº 2, apresentado à CCJC em 01/08/2022, grifos nossos).

Assim, diante da conclusão do relator pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei, deixamos de apresentar qualquer obstrução ao avanço da matéria.

Todavia, em flagrante demonstração de desprezo à participação democrática do debate público, o relator, minutos antes da votação, anunciou uma “emenda” ao seu próprio parecer, que na verdade se consubstanciou em uma alteração completa acerca do sentido de suas conclusões.

Na realidade, foi votado um terceiro parecer, que apesar de protocolado em **30/08/2022, às 15h11, somente se tornou disponível para consulta pública após a sua aprovação por processo simbólico.**

É de se destacar que a referida manobra foi aplicada em uma reunião absolutamente esvaziada, realizada em regime híbrido, sequer regulamentado pelo Regimento Interno desta Casa, sem assegurar aos parlamentares que registraram presença remotamente a possibilidade de apresentação de requerimentos de obstrução ou de qualquer outro instrumento Regimental disponível, tampouco sendo-lhes assegurada a possibilidade de usar o direito parlamentar mais básico, o de fala. Circunstância em que se destaca a abjeta intenção do relator, Deputado Capitão Alberto Neto, de esconder sua real conclusão acerca do projeto até poucos minutos antes da votação de seu parecer.

Diante do exposto, reiteramos que, apesar da votação por processo simbólico, **REGISTRAMOS NOSSO VOTO NÃO** ao parecer que reconheceu o PL





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade
Assessoria Técnica

2694/2015 como constitucional, jurídico e com boa técnica legislativa.

Sala da Comissão, 31 de agosto de 2022.

Fernanda Melchionna
Deputada Federal

Sâmia Bomfim
Deputada Federal





Declaração de Voto **(Da Sra. Fernanda Melchionna)**

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARAMOS QUE, na votação do Projeto de Lei nº 2694/2015, que “Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, para dispor sobre a execução indireta de atividades desenvolvidas nos estabelecimentos penais, e dá outras providências”, em reunião da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania – CCJC realizada em 30.08.2022, REGISTRAR NOSSO VOTO NÃO, postos os riscos de ainda mais precarização dos estabelecimentos penais por empresas privadas que se valem do cárcere para auferir lucro.

Assinaram eletronicamente o documento CD227428715100, nesta ordem:

- 1 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 2 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP)

